

**PORTARIA Nº 0336/2025 de 15 de agosto de 2025.**

EMENTA – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia, que prevê a possibilidade de contratação para suprir vacâncias resultantes de ofertas de novos cursos, substituições em detrimento de licenças médicas, entre outras hipóteses;

CONSIDERANDO, o início do semestre letivo em 07 de agosto de 2025, e a necessidade de uma medida emergencial para cumprir com o compromisso firmado com os alunos matriculados, buscando garantir a qualidade nos serviços educacionais prestados.

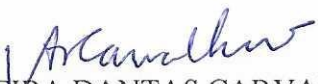
RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **10 de julho de 2025**, os professores: **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino**, CPF nº 734.314.***-**-**; **Stenio Barros de Oliveira**, CPF nº 062.507.***-**-**; **Rayanne Karlla Santos da Silva**, CPF nº 117.437.***-**-**; **Heloisa Fernanda da Silva Santos**, CPF nº 063.491.***-**-**; **Itallo Marques de Santana**, CPF nº 066.878.***-**-**; **João Carlos Pinto de Barros**, CPF nº 040.602.***-**-**; **Janini de Araújo Lôbo Silvestre Ribeiro**, CPF nº 088.053.***-**-**, para ministrar aulas nos Cursos de Administração, Gestão em Marketing em Mídias Digitais, Direito e Engenharia Civil, observando as particularidades dos cursos e os termos fixados em contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA